



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 482/2026, recebido no dia 21/10/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de medalhas para os Desafios Germânicos da 2ª Deutschesfest e para a Caminhada da Schmier, Nata, Pão Caseiro, Linguça e Café.

Após a pesquisa de preços, restaram como propostas mais vantajosas as das empresas:

- AD PREMIACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.326.795/0001-60;
- MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.498.341/0001-03;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor por item entre as empresas cotadas pelo Departamento de Desporto.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 3.345,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 860804

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

Regularidade Fazenda Federal;

Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
LUIZ JOSE SPANIOL:46 424300082 Assinado de forma digital por LUIZ JOSE SPANIOL:46424300082 Dados: 2026.10.21 14:33:36 -03'00'	MAICO WILLIAM MOMBACH:03234856001 Assinado de forma digital por MAICO WILLIAM MOMBACH:03234856001 Dados: 2026.10.21 13:56:42 -03'00'
Autoridade Competente (art.72, VIII)	Maico William Mombach

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AD PREMIACOES LTDA
CNPJ: 45.326.795/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:20 do dia 22/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2026.

Código de controle da certidão: **819A.6F41.1D41.916C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.326.795/0001-60
Razão social: AD PREMIACOES LTDA
Endereço: R VENANCIO AIRES 3203 LOJA 07/ NITEROI / CANOAS / RS / 92110-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2026 a 12/11/2026

Certificação Número: 2026101405546519130110

Informação obtida em 19/10/2026 11:00:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA
CNPJ: 09.498.341/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:37 do dia 08/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2027.

Código de controle da certidão: **4B3C.593B.3A9B.5326**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.498.341/0001-03
Razão social: MULTI TROFEUS-TROFEUS E MEDALHAS LTDA
Endereço: EST JOAQUIM TEIXEIRA DE SOUZA 1003 / PARQUE ITACOLOMI / GRAVATAI / RS / 94175-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2026 a 27/10/2026

Certificação Número: 2026092802271505184604

Informação obtida em 19/10/2026 11:05:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA

Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Departamento de Desporto

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ORÇADO Nº 482/2026

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: 2977

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Medalha de premiação, tamanho aproximado de 7 cm, com fita sublimada personalizada, frente e verso, de 20 mm de largura e 80 cm de comprimento, com adesivo frontal personalizado, destinada aos Desafios Germânicos da 2ª Deutschesfest.	Unid.	100
2	Medalha de participação, modelo 75 x 50 mm, cor bronze, com fita lisa e adesivo frontal personalizado. Das 1.000 unidades, 600 deverão ser entregues com o adesivo aplicado e 400 sem aplicação, acompanhadas dos respectivos adesivos personalizados separados.	Unid.	1000

PROPOSTA VENCEDORA:

Empresa	CNPJ	Item	Valor unitário	Valor total
AD PREMIAÇÕES	45.326.795/0001-60	1	R\$6,95	R\$695,00
MULTI TROFEUS E MEDALHAS	09.498.341/0001-03	2	R\$2,65	R\$2.650,00

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha dos fornecedores ocorreu em razão da adequação dos produtos às necessidades do evento e da vantajosidade dos valores apresentados. Para o item 1, foram consideradas as pesquisas de preços realizadas junto às empresas AD Premiações (R\$ 6,95), Falcão (R\$ 8,55), Multi Troféus e Medalhas (R\$ 9,84, considerando medalha e fita personalizada) e REMA (R\$ 10,86), sendo selecionada a proposta de menor valor. Para o item 2, foram realizadas consultas a fornecedores, sendo obtida proposta da Multi Troféus e Medalhas no valor unitário de R\$ 2,65. Como referência complementar, utilizou-se o Empenho nº 003994/2026, emitido pelo próprio Município em 26/05/2026, referente à aquisição de 500 medalhas de características idênticas, também pelo valor unitário de R\$ 2,65, demonstrando a manutenção do preço praticado no exercício de 2026.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A aquisição destina-se à premiação dos participantes dos Desafios Germânicos e da Caminhada da Schmier, Nata, Pão Caseiro, Linguça e Café, atividades integrantes da programação da 2ª Deutschesfest de Presidente Lucena, promovendo a prática de atividades físicas, a integração comunitária e a valorização das tradições locais. A quantidade de 1.000 medalhas para a caminhada considera a possibilidade de elevada participação popular, sendo prevista a entrega de 600 unidades já adesivadas e 400 unidades com os adesivos separados, permitindo que eventuais medalhas excedentes sejam aproveitadas em futuras atividades esportivas municipais, evitando desperdícios e proporcionando economicidade à Administração Pública.

Dotação recomendada: **87799**

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Presidente Lucena, 19 de outubro de 2026.

LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN

DIRETOR DE DESPORTO



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gabriel Zuze Dhein**, em 20/10/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://presidentelucena.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000083** e o código CRC **895DFEEE**.

Rua Ipiranga, 375 - Bairro Centro 0800.0900.105

CEP 93945-000, Presidente Lucena / RS - <https://www.presidentelucena.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 43.381003.000007/2026-04
Documento SEI nº 0000083